



LEI Nº 4.612, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
LIONS CLUBE SANTO ÂNGELO
UNIVERSITÁRIO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o **Lions Clube Santo Ângelo Universitário**, associação sem fins lucrativos, CNPJ nº 33.172.537/0001-98, com sede na Travessa Fernando Ferrari, 288 – Centro – CEP: 98803-370, no Município de Santo Ângelo, sendo uma associação privada que presta serviços em prol da comunidade, auxiliando famílias em vulnerabilidade social e atuando em projetos sociais na cidade.

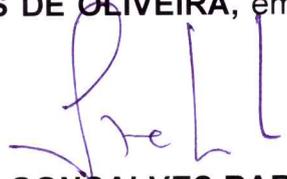
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 07 de junho de 2023.



JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais



JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

